

PORTARIA Nº 19-R, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 24-R, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

~~Dispõe sobre a designação empregados para compor a Equipe de Apoio às Contratações, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.~~

~~O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Apoio às Contratações para o auxílio ao impulso e à tramitação dos processos de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025, que aprovou o Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia-REPCONT,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Apoio às Contratações, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seus empregos públicos:~~

~~I – Aimee Michele Gomes Silva;~~

~~II – Renice Suhett Solordanos Novaes; e~~

~~III – Sabrina Alves Arêas.~~

~~Art. 2º Os empregados designados farão jus à gratificação estabelecida pelo art. 52, inciso II, do Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, ou outra que vier a substituí-la.~~

~~Art. 3º Compete à Equipe de Apoio às Contratações a adoção de atos acessórios e complementares à instrução dos processos de contratação e a execução dos procedimentos solicitados pelo Agente de Planejamento e do Agente de Contratação, além das demais atribuições definidas no REPCONT.~~

~~Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 08-R, de 01 de julho de 2025 e nº 09-R, de 03 de julho de 2025.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.~~

~~Vitória/ES, 01 de outubro de 2025.~~

~~IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Geral
Fundação Carmélia~~